



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

INDICAÇÃO N.º 14/2025

CÂMARA DE VEREADORES

Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 1679/2025

Em: 10/03/2025

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**


Diretor
FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

Os Vereadores que subscrevem esta Indicação, amparados em dispositivos regimentais e orgânicos, após apreciação pelo Plenário, indicam ao Executivo Municipal que sejam realizados estudos e projetos necessários para a viabilização da pavimentação asfáltica na Rua Vereador Antônio Vieira, situada no perímetro urbano da comunidade de Rio Gavião, ligando-a à Rodovia PR-471.

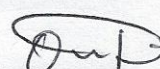
JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às necessidades dos moradores da comunidade de Rio Gavião, promovendo melhorias significativas na infraestrutura urbana e nas condições de tráfego. Atualmente, a via possui pavimentação, mas está em condições precárias, o que compromete a segurança da via. A recuperação e a pavimentação asfáltica da referida rua são de extrema importância para garantir a segurança e a fluidez do tráfego de veículos e pedestres, minimizando os transtornos causados pelas más condições da pavimentação da via.

Além disso, a pavimentação asfáltica contribuirá para o desenvolvimento econômico daquela região, incentivando novos investimentos e melhorando o acesso a serviços essenciais. A ligação da comunidade de Rio Gavião à Rodovia PR-471 permitirá uma integração mais eficiente com outras áreas do município, promovendo o crescimento sustentável e a valorização imobiliária.

Portanto, solicitamos ao Executivo Municipal que priorize a realização dos estudos e projetos necessários para a recuperação e pavimentação desta via, atendendo aos anseios da população e contribuindo para o progresso da comunidade de Rio Gavião.

Plenário Vereador José Luchtemberg, da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 25 de fevereiro de 2025.


Odenir Vieira
Vereador-Autor


José Ivonei Boger
Vereador-Coautor